



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Carta de Serviço ao Usuário

A Câmara Municipal de Campo Magro, em cumprimento à Lei Federal nº 13.460/2017, apresenta sua Carta de Serviços ao Usuário. Este documento visa informar os cidadãos sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, as formas de acesso, os compromissos de atendimento e os canais para manifestações.

1 – O que é a Câmara Municipal?

A Câmara Municipal é o órgão legislativo do município e representa os cidadãos em âmbito local. Composta por 11 vereadores eleitos para mandatos de quatro anos, ela protege os interesses da cidade por meio de quatro funções fundamentais:

2- Funções

Legislativa: Cria, debate e vota leis locais, como regras de trânsito, zoneamento, plano diretor e feriados municipais.

Fiscalizadora: Fiscalizar as atividades e os atos do Poder Executivo, sempre em conformidade com as leis.

Administrativa: Gerencia a própria estrutura interna, cuidando do orçamento próprio, contratação de pessoal e organização das comissões.

Assessoramento: Sugere oficialmente ao Prefeito obras e melhorias — como asfalto ou reforma de praças —, embora a execução dependa do Executivo.

3 - Expediente

De segunda à sextas-feiras das 08h às 17h.

Terças-feiras sessões às 17h30



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

4. Sessões Plenárias

A Câmara Municipal de Campo Magro tem quatro tipos de reuniões ou sessões: Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais.

De Instalação – As realizadas em 1º de janeiro do ano subsequente à eleição, para posse os eleitos sempre, às dez horas.

Ordinárias – são as sessões regulares, realizadas às terças - feiras a partir das 17h30, nas quais ocorrem as discussões e votações de temas e projetos de interesse da população.

Extraordinárias – A Câmara Municipal, quando necessário, reuniu-se extraordinariamente durante o recesso para analisar projetos, podendo, em caso de urgência ou de interesse público relevante, ser convocada sessão extraordinário também no período ordinário.

Solenes – As sessões solenes destinam-se a comemorações ou a homenagens e nelas poderão usar a palavra os oradores

Sessão Solene – as sessões convocadas para comemorações especiais ou recepção de altas personalidades.

5- Comissões Permanentes

Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Analisa os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e a técnica legislativa de todas as proposições, salvo exceções regimentais.

Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização: Examina aspectos econômicos e financeiros, incluindo matéria tributária, créditos adicionais, dívida pública, anistias, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Orçamento Anual (LOA) e prestação de contas.

Comissão de Educação, Cultura, Agricultura e Meio Ambiente: Atua em temas ligados aos programas de educação e cultura, bem como em assuntos relacionados ao meio ambiente, ecologia e agricultura.

Comissão de Urbanismo, Infraestrutura e Acessibilidade: Delibera sobre uso e parcelamento do solo, sistema viário, edificações, loteamentos, obras públicas, programas habitacionais e acessibilidade.

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

www.campomagro.pr.leg.br

camara@campomagro.pr.leg.br



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

Comissão de Saúde, Bem-Estar Social, Cidadania, Defesa do Consumidor e Esportes: Trata do acesso à saúde, lazer, desenvolvimento social, direitos do consumidor e práticas esportivas.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar: Zela pela conduta dos vereadores no exercício de suas funções e em sua atuação social.

Comissões Temporárias: Possuem poderes de investigação próprios de autoridades judiciais, criadas para apurar fatos determinados de grande relevância pública por prazo certo.

6 - Identidade Organizacional

Missão: Legislar e fiscalizar com ética, inovação e transparência, assegurando serviços públicos de excelência e a melhoria contínua da qualidade de vida da população campomagrense.

Visão: Ser a instituição pública modelo em governança e legislação, reconhecida pela proximidade com o cidadão e pela capacidade de transformar a realidade de Campo Magro.

Valores: Ética e Transparência; Foco no Cidadão; Credibilidade e Confiança; Colaboração e Respeito; Inovação e Comprometimento.

7 - Portal da Câmara Municipal de Campo Magro

<https://www.campomagro.pr.leg.br/>

Conheça os serviços e informações disponíveis no site da **Câmara Municipal de Campo Magro:**

Institucional: Descubra a história da cidade, as notícias mais recentes e entenda a estrutura e o papel da Câmara.

Atividade Parlamentar: Acompanhe o trabalho dos vereadores, a composição da mesa diretora e das comissões, as pautas das sessões e o andamento de decretos, portarias e projetos de lei.

Leis Municipais: Consulte de forma digital a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno e toda a legislação local criada a partir de 1997.



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

8- Transmissão da Sessão ao Vivo

As sessões da Câmara Municipal de Campo Magro são transmitidas em tempo real pelo Facebook, YouTube e pela própria página da Câmara Municipal. Além disso, os vídeos ficam gravados e salvos no canal oficial do YouTube, permitindo que os cidadãos assistam às transmissões a qualquer horário, mesmo após o encerramento dos trabalhos.

9 - Ouvidoria da Câmara Municipal

O papel da Ouvidoria é servir de canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade, fortalecendo a democracia e a participação popular. Por meio da Ouvidoria Online e do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC), a Câmara Municipal recebe, responde e permite o acompanhamento de demandas e pesquisas. Neste canal integrado, você pode relatar irregularidades, enviar sugestões, registrar elogios ou fazer reclamações.

<https://www.campomagro.pr.leg.br/ouvidoria>

ouvidoriacamaracampomagro@gmail.com

10 - Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) permite que a população solicite informações sobre qualquer assunto de competência do Poder Legislativo Municipal. O SIC assegura a pessoas físicas e jurídicas o direito de acesso à informação por meio de procedimentos ágeis, transparentes e em linguagem de fácil compreensão, seguindo as diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011).

Suas principais finalidades são:

Atender e orientar o público quanto ao acesso às informações;

Informar sobre a tramitação de documentos em suas respectivas unidades;

Protocolar pedidos de acesso a informações e documentos oficiais.

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

www.campomagro.pr.leg.br

camara@campomagro.pr.leg.br



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

Requisitos:

Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá formular um pedido de acesso à informação. Sempre que desejar dados que ainda não estejam publicados no Portal da Transparência, você pode realizar sua solicitação por meio eletrônico, acessando o [e-SIC da Câmara Municipal de Campo Magro](#).